

LEI MUNICIPAL Nº. 3.089, DE 20 DE JULHO DE 2012.

“Dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 340.614,64 (trezentos e quarenta mil seiscentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos) e aponta recursos”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que em cumprimento com o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar abertura de crédito especial, na seguinte Dotação Orçamentária:

07 – Secretaria Municipal de Agricultura

01 – Sec. Municipal da Agricultura	
1.201 – SDR Irrigações – microaçudes	
3.3.90.39.00.00.00.00.1209-480 – Outros serviços de terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 61.911,64

2.064 – Manutenção da Secretaria da Agricultura	
3.3.90.30.00.00.00.00.1210-481 – Material de consumoR\$ 10.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00.1210-482 – outros serviços de terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 10.000,00
---	--------------------

2.065 – Patrulha Agrícola	
4.4.90.52.00.00.00.00.1209-478 – Equipamentos e material permanenteR\$ 162.703,00

05 – Secretaria Municipal de Obras

01 – Secretaria de Obras e Viação	
2.038 – Abertura, ampliação, melhoramento de estradas vicinais	
3.3.90.30.00.00.00.00.1197-477 – Material de consumoR\$ 71.000,00

03 – Secretaria Municipal de Administração

01 – Secretaria Municipal da Administração	
1.017 – Manutenção de Assessoria e Consultoria	
3.3.90.39.00.00.00.00.0001-265 – Outros serviços de terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 25.000,00

Total da abertura de crédito.....R\$ 340.614,64

Art. 2º. Servirá de suporte para a abertura de crédito de que trata o artigo o excesso de arrecadação no valor de R\$ 61.911,64 (sessenta e um mil novecentos e onze reais e sessenta e quatro centavos) provenientes de convênio para a implantação de sistema de irrigação – microaçudes, celebrado com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul através da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo – SDR, excesso de arrecadação no valor de R\$ 140.000,00 (cento e sessenta e dois mil setecentos e três reais) provenientes do Convênio nº. 21893100121, objetivando a aquisição de equipamentos agrícolas, celebrado com o Governo do Estado do Rio Grande

do Sul através da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo – SDR, excesso de arrecadação no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) proveniente de recursos oriundos de patrocínio do Banco do Estado do Rio Grande do Sul – Banrisul para realização de Seminário de Agricultura, excesso de arrecadação no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) proveniente de recursos da Consulta Popular 2010/2011 para conservação de vias de acesso, excesso de arrecadação no valor de R\$ 22.703,00 (vinte e dois mil setecentos e três reais) a título de contrapartida do Convênio nº. 21893100121 – SDR, juntamente com a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

07 – Secretaria Municipal de Agricultura

01 – Sec. Municipal da Agricultura	
2.038 – Abertura, ampliação, melhoramento de estradas vicinais	
3.3.90.30.00.00.00.00001-69 – Material de consumo	
.....	R\$ 1.520,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00001-68 – Outros serviços de terceiros – P. Jurídica	
.....	R\$ 4.480,00

05 – Secretaria Municipal de Obras

01 – Secretaria de Obras e Viação	
1.133 – Aquisição de equipamentos e máquinas	
4.4.90.52.00.00.00.00001-447 – Equipamentos e material permanente	
.....	R\$ 8.100,00
1.142 – Sinais de televisão	
4.4.90.52.00.00.00.00001-249 – Equipamentos e material permanente	
.....	R\$ 4.405,00
2.030 – Vias públicas	
3.3.90.39.00.00.00.00001-347 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	
.....	R\$ 4.495,00
4.4.90.51.00.00.00.00001-345 – Obras e instalações	
.....	R\$ 8.000,00

Total da redução.....R\$ 340.614,64

Art. 3º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 20 de julho de 2012.

Émerson Albino Zanella
Secretário Municipal de Administração

Braulio Zatti
Prefeito Municipal

Publicado em **20 de julho de 2012**,
devendo permanecer afixado extrato de
publicação no Mural de Publicações
Oficiais no período de **20/07/2012 a**
20/08/2012.

Émerson Albino Zanella
Secretário Municipal de Administração